

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MACAM SHOPPING
CNPJ nº 16.685.929/0001-31
("Fundo")

TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024, TRANSFERÊNCIA DO FUNDO E ASSUNÇÃO RECÍPROCAS DE OBRIGAÇÕES

Na qualidade de atual instituição administradora do Fundo, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), no âmbito da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada por meio de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 07 de novembro de 2024 e encerrada 24 de dezembro de 2024, vem, por meio do presente termo de apuração, apresentar o quórum de deliberação da matéria colocada para aprovação dos Cotistas do Fundo:

1. Analisar e aprovar uma das três propostas comerciais de transferência de administração fiduciária com a substituição dos prestadores de serviço de administração, controladoria, custódia e escrituração do Fundo, conforme os termos e condições constantes nos documentos anexo à presente Consulta Formal, que seguem resumidos abaixo:

APEX GROUP BRASIL

<u>Prestador</u>	BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
<u>CNPJ</u>	13.486.793/0001-42
<u>Serviços</u>	Administração, Controladoria, Custódia e Escrituração
<u>Remuneração</u>	Mínimo de R\$ 35.000,00 ou 0,15% a.a. sobre o patrimônio líquido do Fundo
<u>Condicionante</u>	Listagem e admissão das contas do Fundo na B3 pela atual Administradora

VÓRTX

<u>Prestador</u>	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
<u>CNPJ</u>	22.610.500/0001-88
<u>Serviços</u>	Administração, Controladoria, Custódia e Escrituração
<u>Remuneração</u>	<u>Administração, Controladoria e Custódia</u> : 0,20% a.a. sobre o patrimônio líquido do Fundo, com mínimo mensal de R\$ 30.000,00 <u>Escrituração</u> : R\$ 2.250,00 ao mês, acrescido do custo por cotista ¹
<u>Taxas Extras</u>	<u>1. Revisão da documentação e implantação do fundo perante órgãos reguladores</u> : R\$ 40.000,00 – cobrados na primeira troca de documentos; <u>2. Taxa de Banco Liquidante B3</u> : R\$ 1.500,00 ao mês; <u>3. Participação em AGE e afins</u> : R\$ 1.500,00 por ato; <u>4. Oferta/Distribuição Passiva (coordenador líder)</u> : a ser cotada, se realizada pela Vórtx ² ; e <u>5. Adicional</u> : R\$ 3.000,00 por evento de liquidação via B3 e R\$ 2.000,00 por chamada de capital, quando aplicável
<u>Condicionante</u>	<u>1. Aprovação da operação nos comitês internos, incluindo análise dos ativos, passivos e etc.</u> ; <u>2. Recebimento da última Demonstração Financeira com parecer "limpo"</u> ; e <u>3. Listagem do Fundo na B3 pela atual Administradora</u>]

¹ de 0 até 50 será isento; de 51 até 2.000 será de 1,50; de 2.000 até 10.000 será de 1,00; e a partir de 10.000 será de 0,50, sendo que tais valores poderão ser acrescidos de custos de envio de TED para pagamento de rendimentos e amortização, bem como de custo adicional mensal de R\$ 500,00 por classe de cota (a partir de 3ª classe).

²A distribuição pode ser efetuada por outro coordenador, desde que aprovado pelo KYP Vórtx.

MASTER CORRETORA

<u>Prestador</u>	MASTER S/A CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
<u>CNPJ</u>	33.886.862/0001-12
<u>Serviços</u>	Administração, Controladoria, Custódia e Escrituração
<u>Remuneração</u>	<u>Administração, Controladoria e Custódia:</u> 0,15% a.a. sobre o patrimônio líquido do Fundo até R\$ 1 bi, com mínimo mensal de R\$ 18.000,00; e 0,12 a.a. sobre o patrimônio líquido do Fundo a partir de R\$ 1 bi. <u>Escrituração:</u> 0,03% com mínimo de R\$ 5.000,00.
<u>Taxas Extras</u>	1. <u>Taxa CVM anual;</u> 2. <u>Taxa Anbima bimestral;</u> e 3. <u>Taxa Selic e CETIP.</u>

Foram recebidas respostas de cotistas representando, aproximadamente, 90,60% das Cotas de emissão do Fundo, sendo que a matéria colocada em deliberação, conforme descrita acima, restou **aprovada, pelos Cotistas, a proposta apresentada pela Master Corretora**, conforme os percentuais detalhados abaixo:

Quórum qualificado (maioria das cotas subscritas)

	Voto
Proposta Apex	4,58%
Proposta Vórtx	0,00%
Proposta Master	55,57%
Não aprovação	18,50%
Abstenção	2,68%

A Administradora esclarece que os Cotistas que se declararam em situação de conflito de interesse para exercer seu direito de voto no âmbito da Consulta Formal não foram considerados no cômputo dos quóruns acima divulgados.

A data de transferência da administração fiduciária do Fundo, bem como demais atos relacionados a essa deliberação, será oportunamente comunicada aos Cotistas.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2024.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**